se contém e declara e vai decla-
rado e em seu cumprimento obser-
vancia e por virtude della de-
pois de lhe pôr o seu cumpra-se
mandará por qualquer official de
Justiça que de fé seja poder e
jurisdicção tinha citar ao Sup-
plicado José Pedro Rangel
para ver proceder a inventario
e partilhas dos bens que ficarão
por fallecimento da finada sua
filha Luiza Pinto da Concei-
ção mulher que foi do Sup-
plicante e para todos os mais
termos do inventario como tudo
consta da petição nesta inserta
e official que for da diligen-
cia passará certidão ao pé des-
ta; e sendo caso que lá por
parte do Supplicado ou de ou-
trem alguma terceira pessoa se
opponha ao cumprimento desta
com alguma materia de embar-
gos ainda que sua materia mui-
to relevante e admissivel seja

@professor.encucado